

2019						
	Comunicação	Segurança	Energia	Outros Segmentos	Eliminações	Total
Ativos	235.934	316.957	32.152	197.238	(98.262)	684.019
Passivos	141.602	285.644	32.717	20.299	(13.933)	467.359

2018						
	Comunicação	Segurança	Energia	Outros Segmentos	Eliminações	Total
Ativos	224.656	249.205	12.552	88.788	(88.020)	487.181
Passivos	139.271	197.508	13.846	17.525	(11.554)	356.596

29. Informações sobre transações e saldos com partes relacionadas - A Companhia tem como atividade preponderante a fabricação, o desenvolvimento e o comércio de equipamentos de segurança eletrônica e serviços para vigilância e monitoramento eletrônico, equipamentos e terminais de consumo para comunicação de voz e/ou dados, equipamentos, serviços e meios para comunicação de voz e/ou dados de uso profissional, equipamentos de redes, meios e soluções para a infraestrutura de comunicação de dados. O detalhamento das empresas controladas pela Companhia está descrito na nota explicativa 2.

Transações de balanço

Ativo	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos		
Empréstimos concedidos - Prediotech	1.314	60
Empréstimos concedidos - Décio	700	-
	2.014	60

Passivo	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores		
Fornecedores - Dahua	(153.386)	-
Fornecedores - Décio (nota 13)	(1.176)	-
	(154.562)	-

Vendas realizadas pela controlada Décio para a Companhia	1.306	-
Vendas realizadas pela controlada Ascend para a Companhia	8.194	7.634
Compras realizadas pela Companhia da Dahua - a partir de novembro de 2019	(47.241)	-
Total de transações com partes relacionadas registradas no resultado	(37.741)	7.634

29. Informações sobre partes relacionadas - Os saldos com partes relacionadas referem-se a transações com condições específicas pactuadas entre as partes, sendo que os saldos em geral sofrem atualização com o indicador Selic. Por fim, a Companhia entende que as transações entre partes relacionadas possuem características operacionais, assim, em sua demonstração de fluxo de caixa os efeitos são mantidos nas atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia celebrou um acordo de cooperação ("Acordo de Cooperação") com a Zhejiang Dahua Technology Co., Ltd., sociedade pertencente ao grupo econômico da Dahua Europe B.V. Nos termos do Acordo de Cooperação, há um compromisso de adquirir exclusivamente da fornecedora Dahua produtos de circuito fechado de televisão composto por câmeras de segurança eletrônica e gravadores digitais de vídeo, sujeito à observância, pela fornecedora Dahua, de determinadas condições comerciais, conforme estabelecidas no Acordo de Cooperação. A partir de novembro de 2019, a fornecedora Dahua adquiriu ações representativas de 10% do capital social da Companhia. **Garantias** - A Companhia presta garantia referente aos financiamentos e empréstimos descritos na nota explicativa 14 e que são concedidos para as instituições financeiras, sendo carta fiança e bens do ativo imobilizado. Não há garantias prestadas a terceiros. **Remuneração do pessoal-chave da Administração** - O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários e não-estatutários, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia. A remuneração de curto prazo do pessoal-chave da Administração totalizou R\$11.227 em 31 de dezembro de 2019 (R\$10.029 em 31 de dezembro de 2018). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pró-labore ou honorário pago à

diretoria e aos membros do Conselho de Administração; (ii) bônus pago à diretoria e (iii) outros benefícios, como plano de saúde. A Companhia não concede a seus administradores benefícios pós emprego e/ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável. O pessoal-chave da Administração não possui benefícios de longo prazo, como plano de pensão, plano de remuneração em ações, entre outros. **30. Itens que não afetam o caixa e alterações de passivo** - As transações ocorridas no exercício que não afetaram os fluxos de caixa de Companhia estão abaixo apresentadas:

Itens que não afetam caixa:

	Consolidado	Controladora
	31/12/2019	31/12/2018
Aquisição de controlada:		
Contas a receber de clientes	2.008	29
Estoques	367	5
Impostos a recuperar	56	-
Outras contas a receber	300	35
Imobilizado	2.090	18
Intangível	75	-
Fornecedores	(202)	(2)
Empréstimos e financiamentos	(244)	-
Salários e encargos	(2.265)	(14)
Tributos	(480)	(6)
Outras contas a pagar	(490)	(3)
Variação cambial em controlada no exterior	25	98
Imposto de renda e contribuição social relativos a combinação de negócios	6.256	-
Alterações em passivos decorrente de atividades de financiamento:		
Aquisição de controladas a prazo	15.081	15.081
Aquisição de imobilizado a prazo	(5.467)	3.436
Aquisição de imobilizado com financiamentos a empréstimos - Finimp	(2.534)	-
Pagamento de fornecedores com financiamentos e empréstimos - Finimp	53.037	77.305
31. Eventos subsequentes - Trânsito em julgado de ação de exclusão do ICMS da Base de cálculo do PIS e da COFINS - Como mencionado na nota explicativa 34, a Companhia impetrou ação judicial pleiteando o direito de excluir da base de cálculo da apuração do PIS e da COFINS o ICMS incidente sobre suas vendas. Em 8 de outubro de 2020 transitiu em julgado, no Tribunal Regional da 4ª região, o processo movido pela Companhia assegurando-lhe a exclusão do ICMS. A Companhia está estimando os valores de crédito fiscais correspondentes em aproximadamente R\$136.430, sendo que R\$73.579 se refere ao valor histórico e R\$62.851 se refere a correção.		

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jorge Luiz Savi de Freitas - Presidente		
Jane Savi de Freitas - Vice-Presidente	Pedro Horn de Freitas - Conselheiro	
Yoshio Kawakami - Conselheiro	Lin Xiong - Conselheiro	
Antônio de Freitas Aiquele - Conselheiro	Gilberto Heinzelmann - Conselheiro	

ADMINISTRAÇÃO

Altair Ângelo Silvestri - Diretor Presidente	Rafael Boeing - Diretor Financeiro
--	------------------------------------

CONTADOR

Fernando Rodrigo Sagaz - CRC - 1 SC - 019.203/0-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao Acionista e aos Administradores da Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos

com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Combinação de negócios - Por que é um PAA** - Conforme descrito nas notas explicativas nº 10.d e nº 10.e às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, no segundo semestre de 2019, a Companhia concluiu a aquisição do controle das empresas Seventh Ltda. e Decio Ltda. Ao adquirir um negócio, a Companhia deve mensurar o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, bem como o valor justo da contraprestação transferida. A Companhia deve também mensurar e reconhecer separadamente o ágio por expectativa de rentabilidade futura ("Goodwill"). Esse tema foi considerado um principal assunto em nossa auditoria pois: (i) os valores envolvidos na aquisição das empresas anteriormente mencionadas foram, em conjunto, materiais para a auditoria; (ii) a mensuração dos valores justos de ativos, passivos e "Goodwill" envolveu a aplicação de metodologias e premissas de avaliação relevantes que são complexas e requerem alto grau de julgamento por parte da Administração e de seus especialistas, tais como taxas de desconto e crescimento; (iii) as alterações nas premissas adotadas poderiam ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas e no valor dos investimentos registrados pelo método da

equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora; e (iv) houve forte interação com a Administração da Companhia na avaliação do tema. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação dos contratos que formalizaram as combinações de negócios e análise da documentação suporte para as transações; (ii) o envolvimento dos nossos especialistas em finanças corporativas para avaliação das principais premissas e metodologias utilizadas pela Companhia na mensuração e no adequado reconhecimento do valor justo dos ativos adquiridos, dos passivos assumidos e do ágio por rentabilidade futura. Nossos procedimentos acima descritos e as evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes revelaram deficiências no controle interno e a existência de ajustes de alocação entre o Ágio, os ativos adquiridos e os passivos assumidos, os quais foram registrados pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Consideramos os reconhecimentos das combinações de negócios da Seventh Ltda. e da Decio Ltda. aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Avaliamos também a adequação das divulgações sobre combinações de negócios, que estão apresentadas nas notas explicativas nº 3, nº 3, nº 10.d e nº 10.e às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Reconhecimento da receita** - **Por que é um PAA** - A Companhia realiza parte significativa de suas vendas para os distribuidores e o mercado varejista, substancialmente no mercado nacional. A receita é reconhecida após o faturamento e o atendimento das condições estabelecidas pelas práticas contábeis quanto ao reconhecimento da receita, conforme divulgado na nota explicativa nº 3.13 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Essas operações de venda são relevantes e pode haver intervalo de tempo entre o momento da emissão das notas fiscais de venda dos produtos e o momento em que a Companhia satisfaz a sua obrigação de desempenho e transfere o controle dos produtos vendidos aos distribuidores varejistas. Por esse motivo, a Companhia monitora o prazo de entrega dos produtos a esses clientes e reconhece somente as vendas que atenderam a todos os critérios contábeis para reconhecimento até a data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Esse tema foi considerado um PAA em virtude dos seguintes aspectos: (i) o valor das transações de vendas sujeitas ao monitoramento de prazo de entrega é material; (ii) os controles internos implementados pela Companhia são individualizados por transação para determinação dos eventuais ajustes na receita operacional; e (iii) há um risco inerente de que a receita seja reconhecida sem que sejam atendidos os critérios mínimos necessários para o seu reconhecimento. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** - Nossos procedimentos de auditoria relacionados ao reconhecimento de receita incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relacionados ao reconhecimento da receita no correto período de competência; (ii) a execução de testes substantivos sobre os ajustes de reversão da receita registrados pela Companhia sobre transações de vendas que não atenderam ao critério de reconhecimento; e (iii) os testes da integridade dos ajustes de reversão da receita registrados pela Companhia, por meio de seleção de transações de receitas próximas ao encerramento do exercício. Nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos acima descritos e as evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes revelaram deficiências no controle interno e a existência de ajustes de reconhecimento da receita, os quais foram registrados pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Consideramos os critérios de reconhecimento da receita adotados pela Administração aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Avaliamos também a adequação das divulgações sobre os critérios de reconhecimento da receita nas notas explicativas, que são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Em 19 de março de 2020, emitimos relatório do auditor independente sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 2.5 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram alteradas e estão sendo representadas para refletir ajustes e reclassificações necessários, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros e pela norma internacional IAS 08 - "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors". Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos** - **Valores correspondentes auditados por auditor predecessor** - O exame do balanço patrimonial, individual e consolidado, em 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria sem modificações, datado de 23 de novembro de 2020. **Demonstrações do valor adicionado** - As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor** - A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse

relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que a informação relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a declarar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar à dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão está fundamentada nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. **Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.** • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas avaliações. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 24 de novembro de 2020

Deloitte

DELOITTE TOUCHE TOMHATSU

Audítore Independente - CRC nº 2 SP 011609/O-8 "FR"

Otávio Ramos Pereira - Contador - CRC nº 1 RS 05770/O-2